

Data: 17/07/2023

Edição: 112.23

Referente: NIP - nota ANS.

Encaminhamos abaixo nota divulgada hoje no Portal Operadoras sobre erro na disponibilização de demandas no Espaço NIP.

Prazo suplementar para demandas de disponibilização tardia incidente de 13/7/2023

Prezados,

Considerando o incidente de 13/7/2023, as demandas com disponibilização tardia terão prazo adicional para protocolo das manifestações de 3 (três) dias úteis. Em outras palavras, tais demandas evoluirão de status somente em 2/8/2023. Contudo, cabe ressaltar que os prazos para reparação voluntária e eficaz (RVE) serão mantidos, sendo contabilizados a partir de 14/7/2023 (considerado o 1º dia útil na contagem), em 5 (cinco) ou 10 (dez) dias úteis, a depender da natureza da demanda.

Dr. Walfrido Oberg
Diretor Financeiro

Dr. Nilton Busch
Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*
Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista
(14) 2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br

[Clique aqui e leia as edições anteriores do Boletim Destques ANS!](#)



Se você deseja não receber mais este informativo, [clique aqui](#).